## PORTARIA N.º 10354A, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Jair da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, **Concede,** a partir desta data 04 de Janeiro de 2021, a Função Gratificada de Assessor de Gabinete, ao Servidor Municipal **Jair da Silva,** ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 706, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 04 de Janeiro de 2021.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.